

DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA

Documento de Formalização da Demanda 54/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Del-34 - BALIZAMENTO	29/05/2026 00:00	785341	MAURO DE JESUS DA ROCHA AGUIAR
Descrição sucinta do objeto			
Fabricação de uma baliza de sinalização náutica			

2. Justificativa de Necessidade

O sinal náutico a ser substituído encontra-se na Lagoa de Santo Antônio dos Anjos, nas proximidades do Iate Clube de Laguna. Atualmente, a baliza não cumpre seu papel, devido ao estágio avançado de degradação, provocado pela exposição contínua às intempéries, corrosão marinha, ventos e demais condições ambientais severas.

Adicionalmente, a medida contribuirá para a manutenção da operacionalidade das atividades marítimas, reduzindo riscos de incidentes e colisões, além de garantir melhores condições de segurança às embarcações e tripulações que utilizam a área balizada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Sistemas de sinalização e alarme de embarcações	Boia De Sinalizacao	caracteristicas adicionais: tipo (bl-1) com parafusos em aço inoxidável, dimensões: 2.600 x 6.240 x 4.025, material: polietileno, tipo: flutuadora Unidade de fornecimento: Unidade	1,002	200,00	2.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 SILAS MELO DE ARAUJO
Data: 21/05/2026 14:32:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILAS MELO DE ARAUJO
Responsável pela contratação direta

AMANDA FRASCINO PARANHOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justifica-se que a presente operação está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão da necessidade superveniente identificada pela Administração no decorrer do exercício, cuja demanda mostrou-se imprescindível para a continuidade das atividades institucionais e para o adequado atendimento do interesse público.	MAURO DE	21/05
	JESUS DA	/2026
	ROCHA AGUIAR	09:28
2 Justifica-se que a presente operação está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão da necessidade superveniente identificada pela Administração no decorrer do exercício, cuja demanda mostrou-se imprescindível para a continuidade das atividades institucionais e para o adequado atendimento do interesse público.	MAURO DE	21/05
	JESUS DA	/2026
	ROCHA AGUIAR	09:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.